

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

CONCORRÊNCIA Nº 14672/2025

ABERTURA: DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 – ÀS 15h00

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA A REFORMA DO ÁREA DE CONVIVÊNCIA DOS ALUNOS DO CAMPUS SÃO PEDRO, EM ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1. Estamos com uma dúvida referente a concorrência 14672. No Item **11.5.4.1** e **11.5.4.2** pede-se: "Documento emitido pelo fabricante dos equipamentos resfriadores sistema VRF, onde o mesmo se compromete a manter em estoque peças de reposição por um período mínimo de 5 (cinco) anos e credencie o licitante a fornecer, instalar e prestar os serviços de operação e manutenção".

RESPOSTA: Desconsiderar os itens **11.5.4.1** e **11.5.4.2**, conforme documento **Carta Errata II (CA 14672 – CARTA ERRATA II)**.

2. A planilha do SENAC só vem com os quantitativos. Qual a tabela é usada por vocês? Seria a da CDHU?

RESPOSTA: O Senac Recomenda O Uso Das Composições De Preços TCPO Ou SINAPI, ou suas composições/Índices desenvolvidas em obras.

3. No **Anexo XV – Normas Técnicas Executivas**, no item *Despesas Administrativas*, é informado que foi utilizado como referência de orçamentação a equipe descrita no anexo:

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas com Pessoal

Constituem-se nas despesas com pessoal da CONTRATADA ligadas diretamente aos serviços. Para referência de orçamentação foi considerada a seguinte equipe técnica e administrativa da CONTRATADA:

- 1 (um) engenheiro civil – integral ou acompanhamento;
- 1 (um) encarregado geral (mestre de obra) – integral;
- 1 (um) encarregados de área – civil/acabamento/instalações – integral;
- 1 (um) técnicos administrativos – pessoal/suprimento/financeiro – integral;
- 1 (um) apontador/almojarife – integral;
- 1 (um) técnicos administrativos – pessoal/suprimento/financeiro – integral;
- 1 (um) técnico de segurança – conforme NR18;

Na planilha, entretanto, constam apenas os seguintes profissionais:

01.02	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
01.02.01	Engenheiro Residente(1)	mês	6,00
01.02.02	Mestre de obras (1)	mês	6,00
01.02.03	Apontador/Almojarife (1)	mês	6,00
01.02.04	Técnico de segurança - CONFORME NR18 (1)	mês	6,00

- a) Onde foram considerados os demais profissionais como encarregados de área e técnico administrativo? A planilha será revisada para inclusão desses profissionais ou devemos considerar apenas os listados?

RESPOSTA: Considerar apenas os listados na Planilha Orçamentária, demais custos Profissionais que a Licitante poderá lançar no BDI item Adm – Administração Central.

4. No projeto **P508-EX_1.06-esc_R01 – BIND**, consta na legenda o seguinte assunto: *"Detalhe de armário copa e lavatório acessível"*:

ARQUITETURA PROJETO	PROJETO EXECUTIVO FASE DO PROJETO		
DETALHE DOS PEITORIS, CORRIMÃOS, ARMÁRIO COPA E LAVATÓRIO ACESSÍVEL.	P508-EX_1.06-esc_R01 - BIND.dwg ARQUIVO		
ASSUNTO	1/50 e 1/25 ESCALA	1.06 FOLHA	01 REVISÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Contudo, não foram localizados os referidos detalhes no material disponibilizado.

- a) Será enviada uma revisão do projeto contendo esses detalhes? Essa informação é fundamental para a correta composição do orçamento.

RESPOSTA: Verificar os detalhes no projeto **P508-EX_1.07-bal_R01 – BIND**, dos arquivos disponibilizados

5. No projeto arquitetônico, consta a especificação do **revestimento de parede e balcão existente na lanchonete com porcelanato 20x120 Araucária Clara – Portobello**. Entretanto o item **porcelanato** não consta na planilha orçamentária; tampouco consta a remoção do revestimento existente, etapa necessária para execução da solução indicada em projeto. A planilha será revisada com a inclusão desses itens? Caso contrário, devemos desconsiderar essa intervenção?

RESPOSTA: Segue nova Planilha Orçamentária com Inclusão do item **02.10.01.04** Revestimento porcelanato Ecollection, Araucária Clara Ret, 20x120, "Portobello", com colocação junta a prumo. O Revestimento Existente será demolido conforme nova Planilha Orçamentária com Inclusão do item **02.01.04** Demolição de revestimento cerâmico, inclusive bota fora para aterro homologado. **(CA 14672 – CARTA ERRATA II)**

6. Em visita técnica ao local, foram identificadas **árvores na área da intervenção**. A planilha, no item **02.02.01 – Limpeza da Área**, menciona a **retirada de árvores**, entre outros elementos. O projeto não apresenta nenhuma informação sobre retirada de árvores (quantidade, tipo, porte). Caso essa intervenção seja necessária, o Senac revisará o projeto e a planilha? Já há documentação/autorização ambiental para a supressão das árvores?

RESPOSTA: Não faz parte do escopo da licitante retirada de arvores.

7. Na área multiuso (nível existente), serão substituídas todas as luminárias, com infraestrutura e cabeamento novos. Isso demandará:

- Demolição do forro existente
- Execução de novo forro após a passagem da nova infraestrutura
- Retirada e reinstalação de elementos existentes no forro como por exemplo os ventiladores.

A planilha será revisada para contemplar a **demolição do forro existente** e a **execução de novo forro**, conforme descrito?

RESPOSTA: Não será demolido o Forro, serão substituídas somente as luminárias.

8. No item **02.06.01** é especificada a telha térmica com isolante **PIR de 30 mm**. Contudo, nos projetos aparecem **duas especificações distintas**: 30 mm e 50 mm. Qual espessura deverá ser considerada no orçamento?

RESPOSTA: As Telhas serão de 30mm. Manter Conforme Planilha Orçamentária.

9. O item **01.03.01 – Serviços Topográficos** prevê "Movimento de terra com apresentação de relatório topográfico; locação da obra; acompanhamento topográfico durante a execução; atendimentos eventuais da fiscalização; incluindo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra. (1 mês)". Como será realizada a medição deste item?

RESPOSTA: Será Medido pelo Valor Unitário Mês da Planilha Orçamentária.

10. A unidade "mês" poderá ser interpretada como um período com **atendimentos pontuais, conforme demanda da obra e da fiscalização**, sendo possível a composição do valor com base em até **22 diárias técnicas**, correspondentes aos dias úteis dentro do mês, até atingir o escopo total descrito?

RESPOSTA: Sim, Caberá a Licitante Compor os seus Preços Unitários.

11. Sugestão: Considerar a alteração da unidade de medida para "diária", com o objetivo de garantir uniformidade de entendimento entre os proponentes e assegurar critérios mais justos e objetivos para a composição e comparação das propostas.

RESPOSTA: A Unidade não será Alterada.

12. No piso da área existente (nível 100,00 e 97,47), serão necessárias demolições parciais para implantação das infraestruturas de elétrica e hidráulica, conforme previsto em projeto. A planilha será revisada para contemplar essas demolições?

RESPOSTA: A Planilha Orçamentária ratifica no texto dos itens **02.14 e 02.16** Instalações Hidráulicas, a inclusão destes custos complementares nos preços unitários nos subitens dos mesmos.

13. Sugestão: Não foi localizado na planilha o item referente às **grelhas para captação de águas pluviais** no nível 97,47. A planilha será revisada para inclusão dessas grelhas?

RESPOSTA: As Grelhas Nível 97,47 São Novas, Segue Nova Planilha Orçamentária com Inclusão do item 02.12.02.04 Grelhas de Piso em Aço Inox, e Quadro de Suporte da Grelha, e Canaleta em Concreto Conforme Projeto FI 1.01 na Projeção da Cobertura.

14. Não foi encontrada documentação referente à **sondagem do solo**, necessária para correta composição de custos de escavação e execução de estacas. Poderão encaminhar esse documento?

RESPOSTA: Conforme Projeto as Fundações são rasas e as Estacas Broca Ø 30 CM Manual. Deverá ser Orçado conforme Planilha Orçamentária e não serão necessárias as sondagens do solo.

15. O item referente ao **piso Braston** apresenta as seguintes inconsistências:

- Está descrito com **unidade de medida em m³**, o que não é usual para esse tipo de material;
- A **quantidade apresentada é inferior à representada no projeto**;
- Não há **especificação clara** quanto ao tipo de piso: **drenante ou maciço**.

Além disso, a execução do piso exige **base adequada de assentamento**, que varia conforme o tipo:

- Para o **piso maciço**, é necessário **contrapiso de regularização**;
- Para o **piso drenante**, é necessária uma base **drenante específica**.

Nenhuma dessas camadas de base consta na planilha orçamentária.

- a) A planilha será revisada para os quatro itens? Corrigir a unidade de medida do piso Braston;

RESPOSTA: A unidade é m². Segue Anexo da Planilha Orçamentária Rev.02 com a revisão do Item **02.08.01.01 (CA 14672 – CARTA ERRATA II)**.

16. Ajustar o quantitativo conforme projeto;

RESPOSTA: Conforme visita técnica, parte do piso está executado. Orçar conforme Planilha Orçamentária. **(CA 14672 – CARTA ERRATA II)**

17. Especificar se o piso será do tipo **drenante ou maciço**;

RESPOSTA: Conforme Memorial Descritivo Página 2, o Piso Braston Modelo Prata Iridium é Piso Drenante Ecológico.

18. Incluir os serviços de base/contrapiso compatíveis com o tipo de piso especificado?

RESPOSTA: Conforme Memorial Descritivo, o Piso é Ecológico Drenante, não necessita de contrapiso para instalação em áreas externas, é opção sustentável para áreas externas.

19. Não consta em planilha o item referente ao **rodapé em aço inox do balcão da lanchonete**.

Questionamento: Será incluído esse item na planilha?

RESPOSTA: Conforme visita técnica, o rodapé inox do balcão da lanchonete é existente.

20. Há divergência entre o projeto (laminado plástico no balcão da lanchonete) e a planilha (painel ripado de madeira).

Questionamento: Qual acabamento deve ser considerado no orçamento?

RESPOSTA: Considerar Laminado Plástico, segue Anexo Planilha Orçamentária Rev.02 com correção do **item 02.10.01.03. (CA 14672 – CARTA ERRATA II)**

21. O memorial do projeto informa que **todo o piso dos patamares 100,00, 99,66 e 97,47** será **reconstruído** com nova cerâmica, novos caimentos, grelhas, captação de águas, instalações elétricas e pontos de esgoto para eventos. Tais itens **não constam na planilha** (demolição de piso, reconstrução e cerâmica). A planilha será revisada?

RESPOSTA: Segue Anexo Planilha Orçamentária Rev.02 Com Correção **(CA 14672 – CARTA ERRATA II)**.

22. O memorial do projeto informa que será **eliminado um painel ripado de madeira existente**, conforme detalhado na arquitetura.

Questionamento: Este item **não consta como demolição na planilha**. Será incluído e revisado a planilha?

RESPOSTA: O painel não será removido. Seguir Conforme Planilha Orçamentária.

23. Durante a análise do **projeto elétrico** e do **caderno de luminotécnica**, observamos que todos os materiais e equipamentos estão especificados com **marcas e modelos definidos**, servindo como base para a execução do projeto.

Entretanto, ao comparar com o conteúdo da **Descrição do Anexo XV – Normas Técnicas Executivas** e com as respectivas planilhas, identificamos a **possibilidade de uso de equipamentos de outras marcas**, desde que atendam rigorosamente às **mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade** estabelecidos no projeto. Está autorizada a substituição dos equipamentos e materiais especificados por **outros de marcas similares**, desde que apresentem **desempenho, características técnicas e qualidade equivalentes**? Essa flexibilização visa dar continuidade ao orçamento, otimizar prazos e adequar a aquisição conforme a disponibilidade de mercado, **sem comprometer o atendimento às exigências técnicas e normativas** do projeto.

RESPOSTA: Não serão aceitas marcas por similaridade, os materiais deverão atender tecnicamente igual ou superior às especificações técnicas do indicado, sujeitos a aprovação com laudos e ensaios técnico de laboratórios certificados e sujeitos a aprovação da fiscalização do Senac.

24. No **Anexo II** do edital, está solicitando "*Relacionar todos os documentos a serem apresentados, observando a sequência disposta no **item 10** do Edital...*". Entendemos que a listagem deveria ser o relativo ao item **11** do edital, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento correto. Verificar o documento Carta Errata II, com a correção do item no anexo (**CA 14672 – CARTA ERRATA II**).

25. O item **11.2** do edital estabelece "A não apresentação ou a incorreção de documentos previstos nos subitens **10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.11** (...) que integrarão o ENVELOPE II." Entendemos que na verdade esse item faz referência aos documentos **11.1.1 a 11.1.5**. Por favor confirmar nosso entendimento?

RESPOSTA: Entendimento correto. Verificar o documento Carta Errata II, com a correção dos itens (**CA 14672 – CARTA ERRATA II**).

26. Nos itens **11.5.4.1** e **11.5.4.2** descrevem sobre o sistema VRF, porém este não faz parte do escopo. Confirmar que estamos dispensados de apresentar as solicitações pertinentes.

RESPOSTA: Desconsiderar os Itens **11.5.4.1** e Item **11.5.4.2**. Verificar o documento Carta Errata II, com a correção dos itens (**CA 14672 – CARTA ERRATA II**).

27. No item **02.08.01.01** a planilha indica 153,00m² de piso Braston mas em projeto encontramos 350,00m² do mesmo. Estamos comunicando essa diferença seguindo item **3.4** do Edital.

RESPOSTA: Parte do Piso foram executados. Considerar quantidade conforme Planilha Orçamentária.

28. Referente ao item **11.5.4.1** e **11.5.4.2**. Na planilha orçamentária, não verificamos a execução de sistema de climatização, tornando a exigência incompatível com o objeto licitado.

RESPOSTA: Desconsiderar os Itens **11.5.4.1** e **11.5.4.2**. Verificar o documento Carta Errata II, com a correção dos itens **(CA 14672 – CARTA ERRATA II)**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br